



RESOLUÇÃO Nº XXXX/2019 – CEPE/UNESPAR

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, disposta nos incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 15.661.450-5;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 08 de maio de 2019, em Curitiba,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus de União da Vitória, a partir de 2020, com carga horária de 4068 horas/aula, equivalente a 3.390 horas, período de integralização mínimo de 04 e máximo de 08 anos, turno de funcionamento noturno, com a oferta de 40 vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XXXXXXXXXXXX.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor